

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2023 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 4430/2022
Processo de Licitação: 4430/2022
Data do Processo: 28/12/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material permanente de TOPOGRAFIA, com o objetivo de atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Janeiro de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 985/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4430/2022, Licitação nº 2/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Encerrada a fase de Credenciamento do licitante, a Pregoeira procedeu a abertura das Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados. Foram classificadas as Propostas das empresas ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e TEOMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Ata de Lances e Quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora dos preços com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, as empresas ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame. Cabe ressaltar que os itens 04 e 05 ficaram sem cotação. Tendo os licitantes presentes manifestado desinteresse em interpor recurso posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

Participante: 7954 - Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ESTAÇÃO TOTAL – é projetada para usuários que precisam da so	UN	1,00		0,0000	21.299,00	21.299,00
2	TRENA - Trena longa de fibra de vidro de alta resistência, d	UN	10,00		0,0000	249,00	2.490,00
3	TRENA A LASER - Trena a Lazer, com leitura de até 50 (Cinque	UN	4,00		0,0000	889,00	3.556,00
Total do Participante ----->							27.345,00

Participante: 8539 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (PLOTTER DESINGN-JET	UN	1,00		0,0000	27.000,00	27.000,00
Total do Participante ----->							27.000,00
Total Geral ----->							54.345,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2023 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 4430/2022
Processo de Licitação: 4430/2022
Data do Processo: 28/12/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 11 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

Débora da Silva Aguiar - - Pregoeiro(a)
Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa - - Apoio
Sara Robaine de Moraes - - Apoio
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - - Apoio
Neiva Maura Gomes Guarabu - - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Samuel Vieira de Mattos Junior - - Procurador
Alexandre de Almeida Carvalho - - Sócio